



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 195, DE 13 DE MARÇO DE 2025

"Concede Licença para tratamento de saúde, a Servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 01 (um) ano de Licença para tratamento de saúde, à servidora **ADRIANA MENDES MOREIRA FREIRE**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Assistente Administrativo, Nível III, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 24/08/2024 até 24/08/2025, devendo retornar as suas respectivas funções em 25/08/2025. Conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2013.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 24/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 13 de março de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal